HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE N°01/2020
PROCESSO N°030/2020

Rubens Angelin de Vargas, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno e, em atendimento ao disposto na Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e em conformidade com disposto no Processo N°030/2020, homologo a Inexigibilidade de Licitação N°001/2020 com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS - inscrita no CNPJ n° 34.028.316/0026-61. Objeto: Prestação de serviços de postagem desta Câmara, no valor global de R$1.162,26 (Um mil, cento e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos). //

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores
Canguçu/RS, 08 de SETEMBRO de 2020.

Rubens Angelin de Vargas
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Cristiano Aguiar Dias
Primeiro Secretário